



RESOLUÇÃO CMS/BH – 169/05

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 16/6/2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando que o Qualisus é um projeto de investimento do governo federal, que tem como diretrizes a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade e da eficiência do SUS e a promoção da equidade na oferta das ações e serviços de saúde, buscando corrigir o legado de reprodução das diferenças injustas e operacionalizar uma nova realidade formulada pela política Qualisus;

Considerando que o Qualisus é um projeto de âmbito nacional, que visa qualificar as urgências no Sistema Único de Saúde;

Considerando que os recursos financeiros para o Qualisus serão disponibilizados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID e do Banco Mundial/BIRD;

Considerando que o Ministério da Saúde/Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde completará o financiamento do projeto;

Considerando que o valor a ser investido é de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) e para cada pré-projeto está previsto uma contrapartida de 20%;

Considerando que sete unidades de saúde serão beneficiadas pelo projeto;

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica de Controle, Avaliação e Municipalização;

Considerando que o Conselho não pode dar seu aval a recursos que não poderá fiscalizar.

Resolve:

Aprovar o projeto Qualisus proposto pela Secretaria Municipal de Saúde, para as unidades de saúde do SUS/BH abaixo discriminadas, condicionando que o valor total dos recursos seja repassado ao Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

1. Hospital Municipal Odilon Behrens – custo estimado: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
2. Hospital das Clínicas – custo estimado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
3. Hospital João XXIII – custo estimado: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
4. Santa Casa de Misericórdia – custo estimado: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
5. UPA Centro Sul – custo estimado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
6. Readequação do atendimento de urgências na região de Venda Nova – custo estimado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
7. Sede do Complexo Regulador – custo estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com as seguintes recomendações:
 - Que o detalhamento de cada pré-projeto e do projeto definitivo passem pelo Conselho Municipal de Saúde, antes do encaminhamento ao Ministério da Saúde;
 - Que as urgências de maternidade sejam incluídas no projeto;
 - Que seja criada uma Central de Equipamentos para atender toda a rede;
 - Que não seja investido nenhum recurso do projeto no Hospital Rizoleta Tolentino Neves, que está sendo transformado em Organização Social Civil de Interesse Público/OSCIP, tendo em vista que o Conselho Municipal de Saúde já se posicionou contrário a essa transformação;
 - Criação de um comitê local para acompanhar o projeto Qualisus, com a presença de dois representantes do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2005.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos da lei.

Fernando Damata Pimentel
Prefeito

G.P. 11/07/05